



# Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI MUNICIPAL Nº 0553/2005

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e á ou trás providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Projeto de Lei nº 007/2005, submetido à deliberação do Poder Legislativo Municipal, obteve 04 (quatro) votos favoráveis, 03 (três) contrários e uma abstenção, considerando que tal matéria, por não estar elencada nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, não exige quorum qualificado para a sua aprovação, e sim maioria simples, consoante norma do parágrafo 4º, do mesmo artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 819.000,00 (Oitocentos e dezenove mil reais) destinados a custear ações não contempladas no orçamento em vigor e terá a seguinte classificação:

### 30-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

|  |                |
|--|----------------|
| 31-Fundo do Magistério   |                |
| 123610020-1024-Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental |                |
| 4490.51.00-Obras e Instalações.....                                  | R\$ 120.000,00 |
| 123610020.2050-Manutenção do Ensino Fundamental                      |                |
| 3190.04.00-Contratação pôr Tempo Determinado.....                    | R\$ 180.000,00 |

### 40-SECRETARIA DE SAÚDE

|   |                |
|---|----------------|
| 41-Fundo Municipal de Saúde                               |                |
| 103010031.2051-Manutenção do Fundo do Ministério da Saúde |                |
| 3390.04.01-Outras Contratação pôr Tempo Determinado.....  | R\$ 148.800,00 |
| 3390.04.02-Contratação pôr Tempo Determinado do PSF.....  | R\$ 189.600,00 |
| 3390.04.03-Contratação pôr Tempo Determinado do PACS..... | R\$ 69.600,00  |

### 60-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

|   |               |
|---|---------------|
| 154520008.2034 - Manutenção da Limpeza Pública            |               |
| 3190.04.00 - Contrato Temporário.....                     | R\$ 81.000,00 |
| 3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil..... | R\$ 30.000,00 |

**TOTAL.....R\$ 819.000,00**

Rua Manoel João, 23 - Centro - Machados - PE. Fone: (81) 3649.1156  
CEP.: 55.740-000 - C.N.P.J.: 11.097.375/0001-38



# Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

**Art. 2º** - Os Recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º deste Projeto de Lei, serão os provenientes de anulações parciais em igual importância das dotações e do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício a seguir discriminadas:

## 10-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção dos Serviços Adm. Na Área Governamental

3390.39.00-Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

## 20-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.003-Parcelamento de Dívida junto ao INSS

3290.92.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00

4690.71.00-Principal da Dívida Contratual resgatado.....R\$ 40.000,00

2.004-Sentenças Judiciárias

3190.91.00 – Sentenças Judiciárias.....R\$ 1.000,00

3390.91.00 – Sentenças Judiciárias.....R\$ 1.000,00

2.004 – Reequipamento da Secretaria de Finanças

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

2.003-Manutenção dos Serviços Adm Gerais da área Financ

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3190.14.00 – Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00

3190.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 10.000,00

3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

## 31 – FUNDO DO MAGISTÉRIO

2.025 – Manutenção do ensino Fundamental – FUNDEF.

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R\$ 180.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

## 40 – SECRETARIA DE SAÚDE

2.013-Manutenção dos Serv. Adm. Gerais Séc. de Saúde

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 70.000,00

## 41 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026- Manutenção Serviços de Saúde

3390.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

2.029- Programa Saúde da Família

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil..... R\$ 100.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO.....R\$ 334.000,00

**TOTAL.....R\$ 819.000,00**

Rua Manoel João, 23 - Centro - Machados - PE. Fone: (81) 3649.1158  
CEP.: 55.740-000 - C.N.P.J.: 11.097.375/0001-38




# Prefeitura Municipal de Machados

ESTADO DE PERNAMBUCO

- Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual as ações constantes desta Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2005.

  
MANUEL PLÁCIDO DA SILVA FILHO  
- PREFEITO -